

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
FACULDADE DE DIREITO

PORTARIA Nº 535/2022

O DIRETOR DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os membros para comporem a Banca de Revisão de Prova da estudante do Curso de Direito Noturno Thais Tavares Ramos na disciplina de Dogmática Jurídica.

JAIME JOHN;
FRANCISCO JOSÉ SOLLER DE MATTOS; e
VANESSA HERNANDEZ CAPORLINGUA.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 10 de março de 2022.

Anderson Orestes Cavalcante Lobato
Diretor da FADIR